

CORRUPTOS, NÃO!



Em 27 de março de 2014, em homilia feita para cerca de 500 parlamentares italianos, no Vaticano, o Papa Francisco, referindo-se aos textos da Sagrada Escritura lidos naquela celebração, mencionou a classe dirigente da época — os doutores da lei, os fariseus — que estavam à frente do povo.

Francisco enfatizou que a classe dirigente tinha se afastado do povo. “Viviam fechados em si mesmos e não escutavam a Palavra de Deus”. Jesus, ao contrário, olha para o povo e se comove. E vai ter com os pobres, com os enfermos, com as viúvas, com os leprosos para os curar. Diante disso, as pessoas diziam: “Mas Ele fala com autoridade!”. O Papa ressaltou: “Falava diversamente da classe dirigente que se tinha afastado do povo. E só o faziam interessados nas suas próprias coisas: no seu grupo, no seu partido e nas suas lutas internas”.

Continua Francisco: “Tinham abandonado o povo. E aquelas pessoas eram pecadoras? Sim, todos nós somos pecadores! Todos nós aqui reunidos somos pecadores! Mas aqueles eram mais do que pecadores: o coração daquelas pessoas, daquele pequeno grupo se endureceu de tal maneira, ao longo do tempo, que já se lhes tinha tornado impossível prestar ouvidos à voz do Senhor.

Assim, realça o Papa, de pecadores que eram, acabaram se tornando corruptos. É muito difícil que um corrupto consiga voltar atrás. O pecador sim, porque o Senhor é misericordioso e nos espera a todos. Mas o corrupto vive obstinado com as suas coisas, e eles eram corruptos. Era por isso que se justificavam, porque Jesus, com a sua simplicidade, incomodava”.

¹ PAPA FRANCISCO, *Homilia na Basílica São Pedro*, em 27 de março de 2014. Conteúdo do site www.radiovaticana.va acessado em 17.05.2014.

NOSSA PROPOSTA

O objetivo desta cartilha é contribuir para a formação política das pessoas, motivá-las à participação no processo político e fornecer critérios para orientar os cidadãos nas eleições deste ano.

Ela é voltada para os grupos das comunidades: grupo de jovens, de oração, de estudo, de reflexão, e até mesmo associação de moradores. Sugerimos que a cartilha seja lida e discutida pelos membros do grupo, buscando sempre associar os conteúdos a fatos conhecidos.

A cartilha, elaborada numa linguagem simples, traz indicações básicas sobre o universo da política a partir do olhar da Igreja Católica, reúne informações sobre o sistema político brasileiro e também sobre as eleições que teremos neste ano.

A autêntica ação política visa o bem comum da sociedade, por isso cabe

a todos e, em especial, às pessoas de fé, conhecer e participar do processo político contribuindo para uma sociedade justa, fraterna e solidária. As frequentes notícias de corrupção, particularmente no mundo político, não podem nos fazer desanimar, ao contrário, devem nos estimular a levar a luz da fé para as realidades que formam o tecido social, buscando dar fim a tais fatos.

É necessário desenvolver uma clara consciência da importância da nossa participação, não só na escolha de nossos representantes como também no acompanhamento de seus mandatos. Se hoje associamos política com corrupção, é porque também nós nos omitimos nesse cenário. Vamos mudar essa realidade juntos!

Mãos à obra e bom proveito!

PARTE I

A IGREJA E A POLÍTICA

A Igreja é convocada a ser “advogada da justiça e defensora dos pobres diante das intoleráveis desigualdades sociais e econômicas, que clamam ao céu”². Para cumprir essa missão, Igreja necessita interagir com a política.

O Papa Francisco escreveu recentemente: “Ninguém pode exigir de nós que releguemos a religião para a intimidade secreta das pessoas, sem qualquer influência na vida social e nacional, sem nos preocupar com a saúde das instituições da sociedade civil, sem nos pronunciar sobre os acontecimentos que interessam aos cidadãos. Uma fé autêntica – que nunca é cômoda nem individualista – comporta sempre um desejo de mudar o mundo, transmitir valores, deixar a terra um pouco melhor depois da nossa passagem por ela”³.

A Conferência Episcopal dos Bispos do Brasil (CNBB) sempre se manifestou sobre questões políticas. Basta acompanhar a vida política do

Brasil com imparcialidade para se constatar a grande contribuição da Igreja para o aperfeiçoamento da vida democrática no Brasil e a lisura das suas instituições. Nesta primeira parte da cartilha faremos ampla referência a algumas dessas contribuições⁴.

CARTILHAS E DEBATES



No Brasil, a Igreja Católica adotou a prática de elaboração de textos e cartilhas,

a fim de conscientizar os eleitores sobre a responsabilidade do voto. O objetivo é ajudar o povo a formar uma consciência cidadã e dialogar sobre o processo político em nossos municípios, estados e país.

Há também iniciativas, envolvendo comunidades, paróquias e dioceses, na perspectiva da promoção de debates entre candidatos, no intuito

² CELAM, *Documento de Aparecida*, São Paulo, Paulinas, n. 395.

³ PAPA FRANCISCO, *Evangelii Gaudium*. Brasília, Edições CNBB, 2013, n. 183.

⁴ CNBB, *A Igreja e as eleições*, da 51ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, realizada em Aparecida de 10 a 19 de abril de 2013 e CNBB, *Pensando o Brasil: Desafios diante das Eleições 2014*, da 52ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, realizada em Aparecida de 30 de abril a 09 de maio de 2014, ambos consultados no site www.cnbb.org.br, em 17.05.2014.

de conhecer melhor as pessoas e programas daqueles que se apresentam para governar ou legislar nas mais diferentes esferas do poder.

Além disso, a formação da consciência política dos fiéis leigos não deve ficar restrita somente a períodos eleitorais. No dia a dia das comunidades cristãs se realizam debates, palestras, fóruns com a participação de especialistas e lideranças sobre temas e realidades da vida sociopolítica, econômica, jurídica e cultural. Destacam-se, pela importância de sua missão, os "Grupos de Fé e Política" espalhados pelo Brasil, e as "Escolas de Fé e Política", como o Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara (CEFEP), em âmbito nacional, e várias outras em âmbito regional e diocesano⁵.

LEI 9.840/1999: CONTRA A CORRUPÇÃO ELEITORAL



O empenho de se moralizar as campanhas políticas e o processo eleitoral tem se intensificado imensamen-

te dentro da Igreja Católica. A criação da Lei 9.840, de 1999, contra a corrupção eleitoral, teve a coordenação nacional da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP), da CNBB. Essa lei tem se mostrado eficaz na moralização eleitoral. Essa lei determinou o acréscimo do artigo 41-A na Lei 9.504/1997, para possibilitar a cassação do registro ou do diploma e aplicação de multa de aproximadamente R\$ 100 mil aos candidatos que praticarem a Corrupção Eleitoral na modalidade de compra de votos. Antes da edição da lei, o candidato sofria sanções penais e pecuniárias, mas poderia tomar posse ou se manter no cargo. Por efeito do novo artigo 41-A, da Lei das Eleições, implementado pela Lei 9.840/1999, de 2000 a 2008 foram cassados 667 políticos. Entre eles encontram-se vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, deputados estaduais e federais, além de um governador de e um senador. Em decorrência das articulações para a elaboração do Projeto de Iniciativa Popular que deu origem à Lei 9.840, foi criado o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), integrado por mais de cinquenta entidades da sociedade civil, com mais de duzentos comitês espalhados por todo o Brasil.

⁵Cf. CNBB, *A Igreja e as eleições*, p. 1.

LEI DA “FICHA LIMPA”

Outra campanha vitoriosa foi a da “Ficha Limpa”, ou Lei Complementar 135, de 2010, que alterou dispositivos da Lei Complementar 64, de 1990, para elevar à inelegibilidade políticos corruptos de três para oito anos, bem como trazer novas hipóteses de inelegibilidade e a eficácia da sua aplicação.

Ela se originou de um projeto de lei de iniciativa popular idealizado por integrantes do MCCE, destacando-se a CNBB, a CBJP, a Cáritas e a OAB Nacional. Reuniu cerca de 1,3 milhão de assinaturas com o objetivo de impedir a candidatura de pessoas sem idoneidade. A participação ativa das comunidades católicas na campanha pelas assinaturas foi fundamental.

Antes da Lei da “Ficha Limpa” para que um político fosse inelegível, era necessário o trânsito em julgado, ou seja, ele não podia ser candidato somente se fosse condenado e não tivesse mais nenhum recurso. Como a legislação sempre permite novos recursos, o político, com bons advogados, ia protelando a decisão final e assim o político corrupto podia passar por diversos mandatos. Após

a edição da Lei da “Ficha Limpa”, se esses políticos forem condenados por dois ou mais juízes (órgão colegiado) como em segunda instância ou no Tribunal do Júri, já estarão impedidos de se apresentar como candidatos, mesmo que a decisão não seja definitiva.

Nas eleições de 2012, a primeira sob o efeito da Lei da “Ficha Limpa”, tivemos mais de 1.500 casos de cassação de candidaturas no país⁶.

“Ficha Limpa” nas eleições 2014

O Jornal Gazeta do Povo, na edição de 24 de maio de 2014, na editoria Vida Pública, descreve que “Doze pré-candidatos a governos estaduais podem ter complicações com a Lei da ‘Ficha Limpa’ (...), pois apresentam condenações na Justiça e podem ter a candidatura questionada”.

E no mesmo artigo: “O Ministério Público Federal já tem argumento para processar cerca de 30.000 políticos fichas sujas, se eles forem candidatos nas eleições deste ano”.

**FICHA
LIMPA**



⁶ IDEM.

PARTE I

Dessa forma, a Igreja vem dando sua significativa contribuição para uma política ética e voltada para os reais interesses da população.

Mais do que uma lei, vem se impondo, em diversas áreas uma espécie de “cultura da ficha limpa”: outros setores têm procurado aplicar o sentido da lei, ou seja, usam o conceito de ficha limpa para montar secretariado, contratar empresas e pessoas para o serviço público.

UMA BANCADA CATÓLICA?



A comunidade cristã é solidária com os interesses das pessoas de boa vontade que desejam uma sociedade justa e fraterna. Para a realização desse objetivo, a Igreja sempre defenderá os direitos, sobretudo dos pobres, e a vida em todas as situações. Não cairá, no entanto, na tentação de articular a formação de uma bancada parlamentar católica, que tenha feições confessionais. Deixando-se guiar sempre pela conduta ética, a Igreja se esforçará para que os fiéis tenham plena

consciência de seus deveres com a sociedade e não se limitará a defender seus interesses institucionais.

Evitará também emitir pareceres que defendam ou atinjam diretamente a pessoa de qualquer candidato, de qualquer filiação partidária ou denominação cristã que seja, mas não deixará de defender os valores da sua fé no universo político⁷.

VOTAR BEM NAS ELEIÇÕES DE OUTUBRO DE 2014

É preciso que o cristão deixe de colocar em outras pessoas a responsabilidade pela situação atual da sociedade e que cada um passe a perguntar a si mesmo o que pode fazer para tornar concreta a mudança que deseja.

Elegeremos Presidente da República, governadores, senadores e deputados. Isso implica responsabilidade para cada eleitor. Por se tratar de uma tarefa conjunta de todos os brasileiros, o desafio é imenso: como não cair nas armadilhas de pessoas corruptas, de pessoas que se aproveitam do cargo de representantes do povo para meramente defender seus interesses particulares?

⁷Cf. CNBB, *A Igreja e as eleições*, p. 4.

RECOMENDAÇÕES PARA OS ELEITORES⁸:

O poder político provém do povo.

Votar é um exercício importante de cidadania; por isso, não deixe de participar das eleições e de exercer bem esse poder. Lembre-se de que seu voto contribui para definir a vida política do nosso País.

O exercício do poder é um serviço ao povo. Verifique se os candidatos estão comprometidos com as grandes questões do povo: a superação da pobreza, a promoção de uma economia voltada para a criação de postos de trabalho e justa distribuição da renda, educação de qualidade para todos, saúde, moradia, saneamento básico, respeito à vida e defesa do meio ambiente.

Governar é promover o bem comum. Veja se os candidatos e seus partidos estão comprometidos com a justiça e a solidariedade social, a segurança pública, a superação da violência, a justiça no campo, a dignidade da pessoa, os direitos humanos, a cultura da paz e o respeito pleno pela vida humana

desde a concepção até a morte natural. Esses são valores irrenunciáveis para o convívio social.

O bom governante governa para todos. Observe se os candidatos representam o interesse apenas de seu grupo ou se pretendem promover políticas que beneficiem a todos, levando em conta, especialmente, as camadas sociais mais frágeis e necessitadas da atenção do poder público.

O homem público deve ter idoneidade moral. Dê seu voto apenas a candidatos com “ficha limpa”, dignos de confiança, capazes de governar com prudência e equidade e de fazer leis boas e justas para o convívio social.

Voto não é mercadoria.

Fique atento à prática da corrupção eleitoral, ao abuso do poder econômico, à compra de votos. Candidatos com um histórico de corrupção ou má gestão dos recursos públicos não devem receber nosso apoio nas eleições.

Diga **não** à **corrupção**

⁸ Cf. www.cnbb.org.br/images/stories/VOTAR_BEM

PARTE I

Voto consciente não é troca de favores, mas uma escolha livre.

Procure conhecer os candidatos, sua história pessoal, suas ideias e as propostas defendidas por eles e os partidos aos quais estão filiados.

A religião pertence à identidade de um povo. Vote em candidatos que respeitem a liberdade de consciência, as convicções religiosas dos cidadãos, seus símbolos religiosos e a livre manifestação de sua fé.

A Família é a base da sociedade.

Ajude a promover, com seu voto, a proteção da família contra todas as ameaças à sua missão e identidade natural. A sociedade que descuida da família destrói as próprias bases.

Votar é importante, mas ainda não é tudo. Acompanhe, depois das eleições, as ações e decisões políticas e administrativas dos governantes e parlamentares, para cobrar deles o cumprimento das promessas de campanha e apoiar as decisões acertadas.

ENTÃO, QUEM ESCOLHER?

Votar em quem...

- apresenta uma sincera adesão aos valores cris-



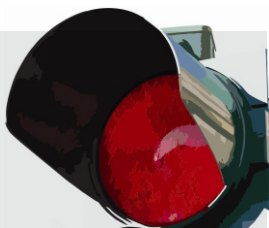
tãos, efetiva competência política e reconhecida capacidade de liderança;

- defende a vida, desde a concepção até o seu fim natural, e a dignidade do ser humano;
- defende a família, segundo o plano de Deus;
- possui histórico de comprometimento com as causas dos mais necessitados.;
- garante a liberdade de educação salvaguardando o ensino religioso confessional e plural, de acordo com o princípio constitucional da liberdade religiosa, reconhecido no Acordo entre o Brasil e a Santa Sé;
- é coerente em relação ao seu discurso e atitudes (se o candidato tiver um engajamento na Igreja Católica é digno de mais confiança ainda. Escolha pessoas que possuem vínculos com a Igreja, demonstrados antes da campanha eleitoral);
- manifesta um comportamento público que inspira confiança e credibilidade.

Não votar em quem...



é reconhecidamente desonesto. Não importa a sigla partidária, o credo religioso ou a posição nas pesquisas, se é corrupto, negue-lhe seu voto;



promete fazer aquilo que não é de sua competência;



o dito popular “ele rouba, mas faz”, não pode prevalecer na mente e no coração dos cristãos comprometidos com o bem. E é bom “ficar de olho” nos altos gastos das campanhas: quem muito gasta vai querer o seu dinheiro de volta, se eleito;



só aparece no tempo da campanha. Neste campo é preciso tomar cuidado com os candidatos que se utilizam da potencialidade dos católicos para se promover, mas não possuem qualquer vínculo com a Igreja Católica. O fato de alguns candidatos distribuírem materiais de campanha com uma foto ao lado de padres e de líderes católicos, não significa necessariamente que tais religiosos

apoiem este candidato. Nesse caso, é necessário verificar com os supostos apoiadores se eles têm conhecimento da propaganda e se realmente estão apoiando o candidato;



não vote naquele que se mostra como político profissional: está no poder há muito tempo e nada faz de concreto para o povo;



muda frequentemente de partido, sempre conforme suas conveniências, e sem comprometimento com os anseios do povo;



político “engomadinho” que fala bonito, se apresenta bem, mas não tem conteúdo em suas propostas;



não mude sua opinião em razão de pesquisas eleitorais.

Político bom é aquele que tem uma proposta política viável, defende a vida, os direitos humanos, é sensível aos problemas dos empregados, luta pelo bem comum de todos e é comprometido com o Evangelho.

PARTE I

CUIDADO COM A PROPAGANDA ELEITORAL NA IGREJA

O artigo 37, da Lei 9.504, de 1997 (Lei das Eleições) proíbe a propaganda eleitoral em bens públicos de uso comum, como ruas, praças, muros, postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus.

Sucedendo que a mesma norma (§4º), entende que os templos de qualquer culto também são considerados bens públicos de uso comum e proíbe a distribuição de propaganda e a menção do nome de candidatos nas missas, cultos e qualquer evento religioso.

Assim, deve-se tomar cuidado para não cometer essa violação à lei eleitoral que, em determinada situação, poderá reverter em elevada multa para a Igreja.

Isto não significa que não se possa promover um candidato que pratique valores cristãos, éticos e morais, com adesivos em veículos, placas de até 4m² nas residências (não em comércio) ou conversando com

os demais fiéis da comunidade. De maneira discreta, mas efetiva, pode-se trabalhar em campanhas eleitorais, pois a lei só veda a propaganda de modo ostensivo.

MANIFESTAÇÕES DE RUA



As manifestações de rua que surpreenderam o povo brasileiro em junho e julho de 2013, levantaram muitos temas e pediram uma política de melhor qualidade. “O 'discurso das ruas' pede a atenção prioritária de governantes e legisladores para as verdadeiras necessidades da população; aponta para a superação de certo modo de fazer política, feita de conchavos em função de interesses de partido, ou orientadas à perpetuação no poder – um poder que abandona o bem dos cidadãos e se torna fim em si mesmo”⁹.

⁹ CARDEAL ODILO PEDRO SCHERER, em Artigo publicado no Jornal O Estado de São Paulo, Edição de 10 de maio de 2014.

As manifestações de rua, apesar de tanto esforço, não foram ouvidas adequadamente e não houve reforma política. Grande parte das reivindicações que os participantes, em sua maioria jovens, expressaram depende dos políticos. Outra parte toca a nós. Os cristãos não podem se eximir de participar consciente e responsavelmente da promoção do bem do País e as eleições são uma grande ocasião para isso.

As condições de sofrimento, exclusão social, violência e injustiça, em que vivem ainda muitos brasileiros, não condizem com a dignidade humana nem dão glória ao nome de Deus. “A decisão consciente de votar em candidatos que representem os valores cristãos é um passo importante, mas não é o único. É preciso que, como cristãos, continuemos a contribuir para que haja um diálogo que aponte para as mudanças necessárias na consolidação de uma cidadania inclusiva, de modo a garantir que a sociedade possa participar e exercer democraticamente o poder político”¹⁰.

DESAFIOS QUE TEMOS PELA FRENTE...

- Mobilizar o povo para participar criticamente no processo eleitoral a fim de que a política esteja a serviço do bem comum e que o exercício do poder seja vivenciado como serviço ao outro, sobretudo aos que sofrem com as situações de pobreza e desrespeito à sua dignidade.
- Intensificar o controle social sobre a gestão pública no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.
- Organizar comitês populares de acompanhamento da execução orçamentária, de acompanhamento das ações legislativas, observatórios sociais das políticas públicas¹¹.
- Fortalecer as iniciativas populares que propõem reformas no sistema político brasileiro (ver proposta concreta na última parte da cartilha que trata sobre a Coalizão em prol da reforma política).

¹⁰ CNBB, *Pensando o Brasil*, p. 2.

¹¹ Cf. Pedro Gontijo, *Análise de Conjuntura*. Exposição realizada na 52ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, em Aparecida, em 30 de abril de 2014.

PARTE 2

O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

PREMISSA

É verdade que se difundiu um sentimento de desconfiança em tudo o que se refere à política. Há quem não acredite mais que o seu voto possa resolver alguma coisa. No entanto, como Igreja, é importante reafirmarmos que há esperança. Afinal, “o reconhecimento das dificuldades e impasses representa, na mesma medida, oportunidades de intervenção e mudanças”¹².

Ao discorrermos sobre o Sistema Político Brasileiro, nesta segunda parte da cartilha, vamos abordar aspectos básicos para a formação política, sem questionarmos se esse Sistema está sendo eficaz ou não. Listaremos, ainda, as principais funções que exercem as pessoas eleitas para os cargos de presidente, governadores, senadores e deputados.

O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

O que é democracia?

A palavra “democracia” significa que o poder de governar é do povo.



Mas como o povo todo poderia governar sem gerar confusão? Pelo voto, o povo autoriza alguém a governar em seu nome. Assim, quando você e eu votamos em um candidato é como se assinássemos um documento em branco, para que o eleito possa agir em nosso nome.

Na democracia brasileira, cada cidadão tem o poder de tomar decisões políticas de duas formas:

- indireta, por meio dos seus representantes, eleitos pelo voto direto;
- direta, quando os cidadãos podem tomar decisões políticas por intermédio de:
 - **Plebiscito** (povo consultado antes da aprovação de lei), como ocorreu em 1963 para decidir se o Brasil seria presidencialista ou parlamentarista e, em 1993, se seria governado como república ou monarquia;
 - **Referendo** (povo consultado após aprovação de lei para autorizar a sua vigência), como

¹² CNBB, *Pensando o Brasil*, p. 3.

ocorreu com a consulta popular em 2005 para verificar se o cidadão aprovava ou não a proibição da venda de armas no Brasil;

- **Iniciativa Popular** (proposição de projeto de lei). Esse foi o caso que propiciou a Lei da “Ficha Limpa” (apoio maciço da CNBB e entidades católicas) e a inclusão do artigo 41-A, na Lei 9.504/1997, em 1999, que autoriza a cassação de político eleito por corrupção eleitoral (iniciativa da CNBB) e de uma lei que trouxe novas hipóteses de agravamento de penalidades para crimes hediondos;
- **Ação Popular**, por meio da qual qualquer pessoa poderá propor uma ação para anular atos que causaram prejuízo ao patrimônio público.

O poder pertence ao povo, e isso implica que a democracia é o regime político **participativo** que tem por base a **liberdade** e a **igualdade** política:

- participativo, pois todos podem tomar parte das decisões políticas;

- livre, por não se estar debaixo de poder ditatorial ou tirano de algum rei;
- igual, pois mesmo os governantes não estão acima dos cidadãos.

Se, na democracia, somos livres e iguais, por que não exercitamos nossa liberdade? E por que persiste tanta desigualdade social? Desconhecendo o processo político, ou não participando dele, abrimos mão de nossa liberdade. Desinteressando-nos pela política permitimos que os políticos privilegiem seus próprios interesses, não levando em conta o bem de todos. Os cidadãos que vivem alheios à atividade política são vistos como inferiores, facilmente manipulados pelos governantes.

Enquanto houver uma grande parcela de cidadãos desinteressados pela política, no Brasil ou em qualquer parte do mundo, os governantes, com certa facilidade, exercerão domínio e controle sobre a população.



**"O PREÇO A PAGAR PELA TUA
NÃO PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA
É SERES GOVERNADO
POR QUEM É INFERIOR."**

~PLATÃO (C. 428–347 A.C.)

PARTE 2

No Brasil, após a Constituição de 1988, fixou-se o conceito e também as oportunidades da democracia participativa, com o cidadão podendo atuar nos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), conforme exemplos:

- no Legislativo, votando em consulta popular (eleições) e propondo projetos de lei;
- no Executivo, participando de conselhos de gestão e fiscalização de serviços públicos, promovendo o controle social e participando de audiências e consultas públicas;
- no Judiciário, participando de júri popular e atuando como mesário nas eleições.

E... O QUE VEM A SER O GOVERNO?

Governo é o conjunto de pessoas, dotadas de autoridade, que, por intermédio das instituições políticas, exercem o poder político e determinam o rumo de uma sociedade.

Governo é ainda a direção superior ou a instância máxima de adminis-

tração de uma unidade política, que pode ser local, regional ou nacional.

Os governos, nas democracias, devem representar a vontade do povo durante a sua gestão. A participação política do povo, não só nas eleições, e o interesse pela informação política são condições para aproximar os governos da vontade popular.

E POR QUE A REPÚBLICA COMO FORMA DE GOVERNO?¹³

Porque é a forma mais compatível com a democracia, e tem como base o consenso dos cidadãos, por meio de instituições próprias.

Na república, os poderes são independentes e harmônicos entre si (Executivo, Legislativo e Judiciário) e as unidades da Federação (Estados) possuem autonomia.



São pressupostos da república a alternância no poder, a realização regular de eleição, a prestação de contas, o respeito aos princípios da

¹³ Cf. *Cartilha do Cidadão Consciente* elaborada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Brasília, 2010, pp. 6-7.

impessoalidade, da moralidade, e do interesse público. No Brasil houve plebiscito (uma votação ou consulta aos eleitores) para decidir entre a monarquia e a república. A população optou pela república.

Poderes nos três níveis de Governo			
Poder Público	Executivo	Legislativo	Judiciário
Federal	Presidência da República	Congresso Nacional	Conselho Nacional de Justiça, Tribunais Superiores, Tribunais Regionais e Juizes de Primeira Instância
Estadual/DF	Governadoria	Assembléia Legislativa ou Câmara Legislativa	Tribunal de Justiça e Juizes de Primeira Instância
Municipal	Prefeitura	Câmara de Vereadores	—

Fonte do Gráfico: Cartilha do DIAP citada anteriormente.

POR QUE REPÚBLICA FEDERATIVA?

É federativa por ser formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, do ponto de vista da organização política, adota o princípio da separação dos poderes em três níveis de governo (União, Estados e Municípios) e da separação funcional dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Presidencialismo é o sistema de governo adotado no Brasil

No Brasil, o sistema de governo adotado é o presidencialismo, com eleição direta pelo voto do povo. Foi introduzido pela Constituição de 1891, que se seguiu à Proclamação da República. A Constituição de 1988 o preservou, embora com alguns traços parlamentaristas. No sistema presidencialista, o presidente é eleito pela população, tem mandato fixo, exerce as funções de Chefe de Governo (administra a máquina pública e cumpre as leis do país), de Chefe de Estado (representa o país no exterior e é chefe das forças armadas), além de líder da nação.

PARTE 2

E OS PODERES O QUE SÃO?

Poder Executivo¹⁴

O Poder Executivo é responsável pelo planejamento de obras e sua execução, administrando o orçamento público:

- no âmbito federal é exercido pelo presidente da república e seus ministros;
- no âmbito estadual pelos governadores e seus secretários;
- no âmbito municipal pelos prefeitos e seus secretários.

Poder Legislativo

Ao Poder Legislativo cabe elaborar e aprovar leis que regulam e disciplinam a vida dos cidadãos e aprovar o orçamento.

O Poder Legislativo deve controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo e o funcionamento das instituições prestadoras de serviços públicos nas áreas de interesse da população, como a saúde, a educação, a capacitação para a geração de ocupação e renda.

- Na esfera federal é composto pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.
- Na esfera estadual é exercido pela Assembleia Legislativa, formada pelos deputados estaduais e no Distrito Federal é exercido pela Câmara Legislativa.
- Na esfera municipal é desempenhado pela Câmara Municipal, composta pelos vereadores.

Poder Judiciário

Sua função é aplicar a lei, garantir a realização dos direitos e solucionar os processos entre pessoas físicas e jurídicas e entre estas e os órgãos públicos. Resolve, também, casos e demandas concretas da coletividade. Seu órgão máximo é o Supremo Tribunal Federal (STF), formado por onze juízes escolhidos pelo Presidente da República após aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

O Supremo Tribunal tem, também, a responsabilidade de dar a última palavra sobre a interpretação da Constituição e julgar as autoridades maiores da nação.

¹⁴ Cf. CNBB – REGIONAL SUL 2, *Em quem votar. Cartilha de Orientação Política*, 2006, pp- 10-13.

Abaixo do Supremo estão a Justiça comum e a especial.

- O órgão de cúpula da Justiça comum é o Superior Tribunal de Justiça que se ramifica em Justiça Estadual e Distrital (Tribunais de Justiça, juízes de direito e Tribunais do Júri) e Justiça Federal (Tribunais Regionais Federais e juízes federais).
- A Justiça especializada é encabeçada pelo Tribunal Superior do Trabalho (Tribunais Regionais do Trabalho e juízes do trabalho), Tribunal Superior Eleitoral (Tribunais Regionais Eleitorais, juízes e juntas eleitorais) e Superior Tribunal Militar (Conselhos permanentes e especiais de Justiça).

Não esqueçamos que a autêntica ação política visa à construção do bem comum da sociedade.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DE QUEM SERÁ ELEITO

Nas eleições deste ano vamos votar para Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. Qual é a missão dessas pessoas que exercem cargos públicos?

Presidente

É o cargo mais alto em âmbito nacional. Cabe a ele dirigir a administração

federal, nomear os ministros e outros colaboradores que o auxiliam no governo do País. Compete-lhe propor ao Congresso planos, diretrizes e políticas de integração, com as devidas prioridades, para assegurar um amplo desenvolvimento econômico e social.

Prevê orçamentos e investimentos do tesouro nacional; promove relações políticas, econômicas entre os vários setores, em âmbito nacional e internacional. Toca ao Presidente propor ou aprovar as leis votadas pelo Congresso Nacional.

Seu mandato é de quatro anos, podendo ser reeleito para mais um período.

Governador

É o cargo mais alto em âmbito estadual. Representa o Estado em suas relações jurídicas, políticas e administrativas. Comanda a segurança e nomeia secretários estaduais e outros cargos públicos de confiança. Apresenta projetos à Assembleia Legislativa para aprovação com as prioridades orçamentárias no âmbito da saúde, da educação, segurança etc. Confirma ou não leis aprovadas pelos deputados estaduais, promulga decretos, devendo prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado. O

PARTE 2

governador defende os interesses estaduais junto ao Presidente da República, Ministros, Congresso etc.

Seu mandato é de quatro anos, podendo ser reeleito para mais um período.

Senador

O senador tem a missão de representar os interesses do Estado de sua proveniência no interior das questões políticas nacionais.

É de competência do Senado Federal fiscalizar o Presidente, o Vice e os Ministros. Elaborar, em conjunto com o Presidente da República, o orçamento nacional. O Senado legisla sobre temas de interesse nacional e vigia a aplicação dos recursos públicos.

Cada um dos 27 Estados elege três senadores. A cada quatro anos renova-se uma parte dos senadores: em 2010 foram eleitos dois senadores por Estado e em 2014 será escolhido um e assim sucessivamente, sempre mantendo três representantes por Estado.

O senador tem mandato de oito anos e não há limites para a reeleição.

Deputado Federal

Os deputados federais são representantes da população do país inteiro. Os deputados federais propõem, debatem e aprovam leis de interesse nacional. Fiscalizam o Governo Federal e as instituições públicas. Elaboram o orçamento nacional junto com o Presidente e o Senado.

Pedem prestação de contas ao Poder Executivo. Estabelecem Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) para investigar atos do Governo nas diversas instâncias.

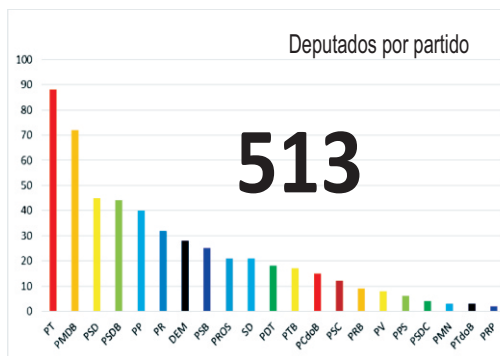
O número de deputados federais eleitos em cada Estado é calculado tomando-se por base o número de pessoas residentes naquele Estado.

Outro detalhe importante é que a eleição é pelo sistema proporcional, ou seja, primeiro se determina o número de cadeiras a que cada partido ou coligação tem direito e, em segundo plano, quais os candidatos que ocuparão essas cadeiras. Por esse sistema, se o eleitor não tem candidato, mas prestigia a proposta de determinado partido poderá votar somente no partido, digitando na urna eletrônica apenas os dois primeiros algarismos e, em seguida, a tecla “confirma”.

PARTE 2

PMDB: Casildo Maldaner (SC), Clésio Andrade (MG), Ivonete Dantas (RN), Jarbas Vasconcelos (PE), José Sarney (AP), Kátia Abreu (TO) e Pedro Simon (RS). **PSDB:** Álvaro Dias (PR), Cícero Lucena (PB), Cyro Miranda (GO), Mário Couto (PA), Ruben Figueiró (MS). **PTB:** Eptácio Cafeteira (MA), Fernando Collor (AL), Jorge Afonso Argello (DF), João Vicente Claudino (PI) e Mozarildo Cavalcanti (RR). **PT:** Ana Rita Esgario (ES), Anibal Diniz (AC) e Eduardo Suplicy (SP). **DEM:** Jayme Campos (MT) e Maria do Carmo Alves (SE). **PDT:** Acir Gurgacz (RO) e João Durval (BA). **PCdoB:** Inácio Arruda (CE). **PP:** Francisco Dornelles (RJ). **PR:** Alfredo Nascimento (AM).

- A **Câmara Federal** é integrada por 513 deputados federais, que representam o povo.



Fonte: Site da Câmara dos Deputados
www2.camara.leg.br, acessado em 18.05.2014

No Senado, todos os Estados (e o Distrito Federal) têm o mesmo número de representantes (três senadores), independentemente do tamanho de sua população.

Já na Câmara dos Deputados, o número de representantes de cada Unidade Federativa varia conforme o tamanho da sua população (Estados mais populosos, como São Paulo, podem eleger no máximo 70 deputados, ao passo que os menores, como o Acre, elegem, no mínimo, 8).

COLETA DE ASSINATURAS EM VISTA DE REFORMA POLÍTICA

Uma curiosidade: o plenário da Câmara tem somente 396 cadeiras, pois na Construção de Brasília, este era o número de deputados. Quando o comparecimento ultrapassa este número, os deputados se revezam para a votação eletrônica como ocorreu na Constituinte e no Impeachment de Collor.

Sem uma mudança no modo como são conduzidas as eleições, corremos o risco de ver limitado o poder transformador de nosso voto. Por isso, desde agosto de 2013, por convite da CNBB, um conjunto de entidades organizadas da sociedade civil passou a se reunir para definir

uma proposta unificada de reforma política para o Brasil em torno de um projeto de lei de iniciativa popular¹⁵.

REFORMA POLÍTICA



NÓS QUEREMOS

A esse movimento deu-se o nome de “Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas”.

Hoje são quase cem entidades apoiadoras, dentre elas, a própria CNBB e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Esse Projeto de Lei de Iniciativa Popular tem como objetivo melhorar a política no Brasil, assim como ocorreu com as Leis Contra a Corrupção Eleitoral (Lei 9.840/1999) e da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010). Estes são os principais pontos de consenso entre as entidades:

- proibição de doações de recursos financeiros de empresas para financiar campanhas eleitorais;
- mudança no sistema de votação, sendo feito em dois turnos, no qual, no primeiro, o eleitor votaria em um programa, no segundo turno, escolheria as pessoas que

irão colocar em prática tal programa;

- promover a alternância de homens e mulheres nas listas de candidatos dos partidos, porque o Brasil, onde as mulheres representam 51% dos eleitores, conta com apenas 9% de mulheres na política;
- regulamentação do artigo 14 da Constituição de 1988, que trata dos instrumentos de participação popular (Plebiscito, Referendo e Projeto de Lei de Iniciativa Popular), reduzindo as exigências para a sua realização e permitindo que realmente produzam efeito.

Esses pontos não exigem Projetos de Emenda Constitucionais (PECs), por isso, com menos dificuldades, eles podem tramitar. E se forem aprovados, teremos dado mais um passo significativo na consolidação da democracia e na qualificação da dimensão política do Brasil.

É muito importante nos organizarmos em nossos grupos e comunidades para recolher assinaturas em vista desta proposta.

¹⁵ Cf. CNBB, *Pensando o Brasil*, p. 5.

No site

WWW.REFORMAPOLITICADEMOCRATICA.ORG.BR

**you encontra mais informaões sobre o
PROJETO DE INICIATIVA POPULAR DE REFORMA
POLÍTICA DEMOCRÁTICA E ELEIÇÕES LIMPAS**

*Baixe o formulário para as assinaturas e seja
você também protagonista deste projeto!*

*Encaminhe o formulário preenchido para o MCCE. Endereço: SAS, Quadra
05, Lote 2, Bloco N, 1ª andar - Brasília-DF - CEP 70.070-913*

**Além do projeto “Reforma Política”, a Igreja estará engajada no
Plebiscito Popular por uma constituinte exclusiva soberana do sistema
político. Também nesse caso seja protagonista!**

ELABORAÇÃO

Pe. Mário Spaki – Secretário Executivo do Regional Sul 2 da CNBB
João Guilherme de Mello Simão – Secretário da Pastoral Juvenil do Regional Sul 2

SUPERVISÃO JURÍDICA

Rogério Carlos Born, professor mestre em direito eleitoral, ciência política e
teoria do Estado e membro da Comissão de Direito Internacional da OAB-PR

CAPA

Ednelson Cordeiro

DIAGRAMAÇÃO

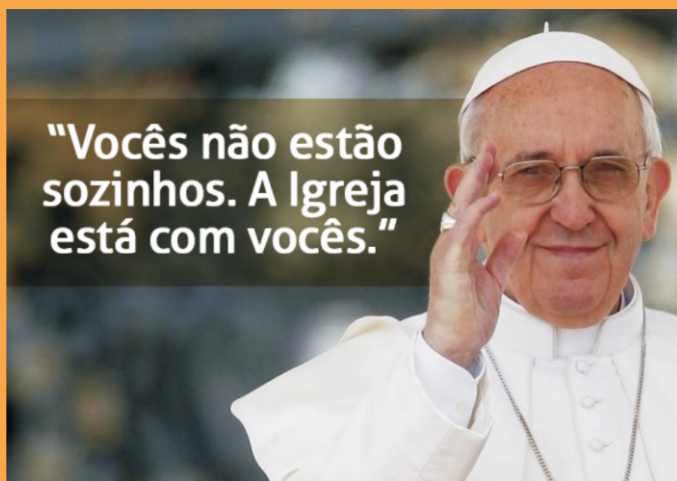
Marilise Tatiane de Lima Santos

CNBB - REGIONAL SUL 2

Rua Saldanha Marinho, 1266 – Curitiba – PR
Fone (41) 3224 7512 / E-mail: secretaria@cnbbs2.org.br

CONCLUSÃO

*“Quero lançar um apelo a todos os que possuem mais recursos, às autoridades públicas e a todas as pessoas de boa vontade comprometidas com a justiça social: **Não se cansem de trabalhar por um mundo justo e solidário! Ninguém pode permanecer insensível às desigualdades que ainda existem no mundo!** Cada um, na medida das próprias possibilidades e responsabilidades, saiba dar a sua contribuição para acabar com tantas injustiças sociais! Não é a cultura do egoísmo, do individualismo, que frequentemente regula a nossa sociedade, aquela que constrói e conduz a um mundo mais habitável; não é ela, mas, sim, a cultura da solidariedade; a cultura da solidariedade é ver no outro não um concorrente ou um número, mas um irmão. E todos nós somos irmãos!”¹⁶*



¹⁶ PAPA FRANCISCO, *Discurso na comunidade de Varginha (Manguinhos)*, dia 25 de julho de 2013. Conteúdo obtido do site www.vatican.va, acessado em 17.05.2014.

ÍNDICE

CORRUPTOS, NÃO!	01
NOSSA PROPOSTA	02
PARTE 1 - A IGREJA E A POLÍTICA	03
CARTILHAS E DEBATES	03
LEI 9.840/1999: CONTRA A CORRUPÇÃO ELEITORAL	04
LEI DA “FICHA LIMPA”	05
UMA BANCADA CATÓLICA?	06
VOTAR BEM NAS ELEIÇÕES DE OUTUBRO DE 2014	06
RECOMENDAÇÕES AOS ELEITORES	07
ENTÃO, QUEM ESCOLHER?	08
CUIDADO COM A PROPAGANDA ELEITORAL NA IGREJA	10
MANIFESTAÇÕES DE RUA	10
DESAFIOS QUE TEMOS PELA FRENTE...	11
PARTE 2 - O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO	12
PREMISSA	12
O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO	12
E... O QUE VEM A SER O GOVERNO?	14
E POR QUE A REPÚBLICA COMO FORMA DE GOVERNO?	14
POR QUE REPÚBLICA FEDERATIVA?	15
E OS PODERES O QUE SÃO?	16
PRINCIPAIS FUNÇÕES DE QUEM SERÁ ELEITO	17
COMO SÃO COMPOSTOS O SENADO E A CÂMARA DOS DEPUTADOS?	19
COLETA DE ASSINATURAS EM VISTA DE REFORMA POLÍTICA	20
CONCLUSÃO	23